



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO
FERRAMENTA DE COMBATE A EVASÃO
ESCOLAR: Perspectivas e Realidades no Ensino
Fundamental Anos Iniciais do Município de Barro
Alto – GO**

Izaias Souza Lima

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO FERRAMENTA DE COMBATE A EVASÃO ESCOLAR: Perspectivas e realidades no Ensino Fundamental Anos Iniciais do Município de Barro Alto - GO

Izaías Souza Lima

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização
em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à
Criança e ao Adolescente.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Osmar Flores de Noronha
Figueiredo

Brasília, 2022

LSL732p
p
Lima, Izaias Souza
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO FERRAMENTA DE COMBATE A
EVASÃO ESCOLAR: Perspectivas e realidades no Ensino
Fundamental Anos Iniciais do Município de Barro Alto - GO /
Izaias Souza Lima; orientador Pedro Osmar Flores de Noronha
Figueiredo. -- Brasília, 2022.
32 p.

Monografia (Especialização - Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente) --
Universidade de Brasília, 2022.

1. Políticas Públicas. 2. Educação. 3. Pandemia. 4.
Evasão. 5. Abandono Escolar. I. Figueiredo, Pedro Osmar
Flores de Noronha , orient. II. Título.

Izaías Souza Lima

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ESTRATÉGICO
COMO FERRAMENTA DE COMBATE A EVASÃO
ESCOLAR: Perspectivas e Realidades no Ensino
Fundamental Anos Iniciais do Município de Barro
Alto - GO

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização
em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à
Criança e ao Adolescente.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Osmar Flores de Noronha
Figueiredo

Aprovado em: 06/03/2022

Banca Examinadora

Prof. Dr. Pedro Osmar Flores de Noronha Figueiredo

Prof.^a Ma. Josiene Camelo Ferreira Antunes

RESUMO

O presente tem como principal objetivo contextualizar o panorama do abandono e da evasão escolar durante a pandemia do covid-19 e seus possíveis reflexos após uma possível declaração do fim de estado da pandemia refletido sobretudo na educação básica nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A metodologia utilizada neste trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica, fundamentada nas ideias, pensamentos e percepções de autores tais como ARROYO (2010), CRUZ E MONTEIRO, (2021), CUNHA (1997), PEREIRA (1995), entre outros. Em acréscimo a este respaldo científico, utilizamos os dados de uma pesquisa de campo realizada na rede municipal de ensino no Município de Barro Alto – GO. Foi feito um levantamento de dados, por meio de questionários realizados com coordenadores gerais da rede, refletindo perspectivas e realidades enfrentadas pelo município durante a pandemia do covid-19. É possível abarcar nesta pesquisa, como, quando e onde está concentrado os índices de evasão escolar na rede municipal de ensino e de como as estratégias e ações inovadoras, pedagógicas e de articulações tem contribuído para que as políticas públicas em educação sejam concentradas a atender o público-alvo destacado neste estudo.

Palavras-chaves: Políticas Públicas, Educação, Pandemia, Evasão e Abandono Escolar.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	06
1.1 Evasão escolar e desigualdades educacionais.....	07
1.2 Análise e identificação de causas da evasão escolar: desafios e oportunidades.....	09
2. Metodologia.....	14
3 Perfil da realidade educacional do município de Barro Alto.....	16
3.1. Análise da entrevista.....	17
3.2 Pesquisa documental.....	18
3.3 Análise de dados do censo escolar.....	19
3.3.1 Taxa de evasão escolar.....	19
3.3.2 Taxa de distorção idade-série.....	20
3.3.3 Taxa de rendimento escolar: aprovação e/ou reprovação.....	21
3.4 Estratégias pedagógicas para combate a evasão escolar.....	22
4. Considerações.....	24
5. Referências Bibliográficas.....	26
Lista de Figuras	30
Lista de Abreviaturas e Siglas	31

1. INTRODUÇÃO

Este estudo abarca um conjunto de problemáticas e conceitos norteadores que levam as crianças a abandonarem a escolarização no Ensino Fundamental - Anos Iniciais. O Ensino Fundamental é dividido em duas fases, os Anos Iniciais e os Anos Finais. A primeira fase, também conhecida como Fundamental I, que abrange do 1º ao 5º ano, e é voltada ao atendimento de crianças entre 6 e 10 anos de idade. A Segunda fase ou Fundamental II compreende os alunos entre 10 a 14 anos de idade, sendo matriculados do 6º ao 9º ano. Cabe saber, que o objeto de estudo e pesquisa dar-se-á sobre a primeira fase do Ensino Fundamental.

O planejamento pedagógico estratégico tem como ferramenta de combate à evasão escolar as perspectivas e realidades no ensino fundamental anos iniciais. Neste estudo ainda será abordado o contexto pandemia x pós-pandemia, seus impactos na educação básica e os direitos legais e constitucionais de escolarização desses alunos, com a problemática central da evasão escolar no contexto do ensino fundamental anos iniciais no ano letivo de 2021 e os problemas socioeconômicos, culturais e educacionais agravados quando do abandono da frequência à escola.

Assim, ao identificar tais fatores que contribuem para a evasão, entende-se que é preciso se debruçar sobre eles, para que a escola e os sistemas de ensino conheçam e reflitam sobre os diferentes aspectos que permeiam no decorrer de suas atividades políticas- pedagógicas na tentativa de oferecer uma educação que venha atender, de fato, as necessidades do indivíduo, da sociedade e principalmente superar o processo de evasão escolar que exclui principalmente as crianças desfavorecidas socialmente.

O objetivo geral é diagnosticar as possíveis causas da evasão escolar e de como o planejamento estratégico das políticas públicas podem evidenciar o resgate educacional de crianças em situações de vulnerabilidade social e principalmente educacional.

Entre os objetivos específicos destaca-se o de compreender de qual maneira o planejamento e a execução de políticas públicas podem transformar a realidade educacional de crianças que deixaram de frequentar a escola; refletir em como as

redes de ensino podem se apoiar aos sistemas de garantia de direitos para que o direito ao acesso e a permanência na educação básica seja garantido e entender em como a sociedade de forma geral pode atuar no enfrentamento da evasão escolar, de forma a expandir e compartilhar práticas para que familiares, alunos e demais responsáveis entendam o papel da escola e em como ela é transformadora da realidade social e educacional dos indivíduos.

Por meio dos dados coletados na pesquisa de campo realizada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Barro Alto – GO e através dos dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), pode-se obter uma compreensão parcial da situação educacional no município, evidenciado pelo baixo nível (quase zero) de evasão escolar nos anos iniciais e das práticas pedagógicas enriquecedoras e estruturantes para manutenção deste índice.

O embasamento teórico-prático da realidade educacional do Município de Barro Alto – GO também é tema de estudo desta pesquisa. Investigar a história, analisar evidências de sua ascensão ou queda, aprender com o passado para construir o futuro sempre foi um movimento essencial em qualquer campo, e na educação é essencial para refletir e analisar as perspectivas e realidades existentes, bem como na proposição de novos estudo e manutenção das políticas públicas.

Entende-se por política pública as ações e decisões tomadas pelos governos voltadas a solução de problemáticas existentes na sociedade.

1.1 EVASÃO ESCOLAR E DESIGUALDADES EDUCACIONAIS

Entende-se por evasão escolar o momento em que o estudante deixa de frequentar a escola no ano anterior e não se matricula no ano seguinte.

Logo, o abandono escolar, ocorre quando o aluno deixa de frequentar a aula durante o ano letivo em curso.

Corrigir as desigualdades educacionais perpassa as justificativas de todas as políticas. Mostrar o pouco que se avançou, se retrocedemos e o que planejar, que estratégias e que intervenções no sistema escolar, na

formação docente para corrigir as desigualdades no próximo decênio. O fantasma dessas desigualdades perturbando nossos sonhos de República, de democracia, de justiça e equidade. Talvez seja a relação mais persistente tanto no pensamento conservador ou liberal, como no progressista. Porque as desigualdades continuam persistentes. Incômodas. Uma relação que tem instigado pesquisas, teses, dissertações, produção teórica, mostrando a diversidade de fatores determinantes de sua persistência. (ARROYO, p.1383)

A evasão escolar é um problema presente nas escolas, levando em consideração um número elevado de desistentes e abandono que nos leva a questionar o porquê de tantos alunos abandonarem o sistema de ensino ao qual estava vinculado.

Muitos alunos ao desistirem não retornam à escola no ano seguinte. Dentre as várias causas podem ser destacadas: as situações socioeconômicas, culturais, geográficas e questões relacionadas aos encaminhamentos didáticos e pedagógicos adotados na escola.

Apesar dos esforços das autoridades e do poder público, ainda há crianças e jovens que não participam de atividades remotas realizadas durante a Pandemia do Covid-19 ou não retornaram para a escola, quando autorizado a presencialidade pelas autoridades sanitárias, aumentando o risco de abandono.

A pandemia do Covid-19 provocou ainda mais a pobreza de milhares de famílias, tendo por consequência, a fome, o que ocasionou que crianças e adolescentes buscassem fontes de renda por meio do trabalho infantil e o abandono de sua escolarização, contrariando o disposto no estatuto da criança e do adolescente (ECA), lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, em seu Art. 60 que cita que “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”.

Por muitos anos, o impacto do advento da pandemia de Covid-19 será sentido na Educação. Apenas com o tempo conseguiremos estimar o prejuízo para as crianças e os adolescentes. Neste momento, os primeiros dados oficiais começam a surgir, fornecendo uma base de comparação essencial para se dimensionar os novos desafios (CRUZ e MONTEIRO, 2021, p. 13).

Situações de defasagem idade-série evidentemente pode causar conflitos no ambiente escolar e levar ao abandono e a evasão escolar. A escola precisa ir além de um espaço de conhecimento, precisa ser o espaço de outras aprendizagens, já que muitos dos pais têm deixado de participar da vida escolar de seus filhos, o que torna obsoleto o trabalho pedagógico desenvolvido pela escola.

De acordo com a Constituição Federal, art. 208, inciso I, com redação da Emenda Constitucional 59/2009, a educação básica é obrigatória às crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, sendo responsabilidade das famílias e do Estado garantir-lhes o acesso, sucesso e permanência.

Com a promulgação da Lei nº 13.803, de 10 de janeiro de 2019 que alterou o dispositivo do art. 12 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, fica a cargo da escola a obrigação de notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar de jurisdição quando superiores a 30% do percentual permitido em lei.

1.2 ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE CAUSAS DA EVASÃO ESCOLAR: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Segundo relatório da organização Todos Pela Educação divulgado no dia 02 de dezembro de 2021, cerca de 244 mil crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos estavam fora da escola no segundo trimestre de 2021, o que representa, segundo o relatório, um aumento de 171% em comparação ao mesmo período do ano de 2019, quando na época, estavam fora da escola, cerca de 90 mil crianças.

Nesse sentido, segundo os dados levantados, uma das principais causas da evasão escolar apontada, foi o ensino remoto oferecido durante a pandemia do Covid-19, pois, uma das dificuldades e carências das crianças e adolescentes é a falta de condições financeiras dos seus responsáveis para lhe proporcionarem condições de acessibilidade aos meios tecnológicos.

Para os que permanecem no sistema educativo, problemas de infraestrutura dificultam a segurança sanitária, a aprendizagem presencial e o uso de novas tecnologias. Quase 10 milhões de alunos estudam em escolas com algum problema sério de estrutura, que vão da falta de água potável à inexistência de internet, segundo um levantamento do Instituto Rui Barbosa (CRUZ e MONTEIRO, 2021, p. 15).

A evasão escolar é um problema complexo e se relacionam com outros importantes temas da pedagogia, como formas de avaliação, reprovação escolar, currículo e disciplinas escolares. Para combater a evasão escolar, portanto, é necessário o enfrentamento em duas frentes: uma de ação imediata que busca resgatar o aluno "evadido", e outra de reestruturação interna que implica na discussão das práticas pedagógicas adotadas pela escola e/ou pelo sistema educacional.

A obrigatoriedade da frequência à escola dar-se-á dos 04 aos 17 anos de idade para o pleno desenvolvimento de habilidades e competências trazidas pela nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017, para o Ensino Fundamental, cujo prazo final de implantação nas redes municipais, estaduais e particulares, foi o ano de 2020 (BRASIL, 2017).

Consequentemente, o princípio da universalização ao acesso à educação básica, pública e de qualidade, o Plano Nacional de Educação, lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 é um importante instrumento de planejamento e aplicação das políticas públicas traz como meta principal para o ensino fundamental:

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE (BRASIL, 2014).

Segundo reportagem da Cable News Network (CNN) Brasil publicada em seu site no dia 04 de dezembro de 2021, é evidente que o trabalho de crianças e adolescentes provocou aumento nos índices de evasão escolar e consequentemente, piora em seu rendimento escolar.

A relação entre educação, políticas públicas, Estado e desigualdades vai deixando lugar a políticas de inclusão, escola inclusiva, projetos inclusivos, currículos inclusivos. A categoria desiguais porque na pobreza, no desemprego, na exploração do trabalho, porque oprimidos, sai das justificativas de políticas e até das análises e avaliações e o termo excluídos entra no seu lugar. Excluídos não dos bens materiais do viver humano, mas excluídos dos bens culturais, das instituições e espaços públicos, do convívio social. Mantidos do lado de fora, extramuros (ARROYO, p.1391).

Faz-se importante destacar ainda que mesmo considerando, tal como

analisa Santos (1997), a responsabilidade da escola perante os problemas do mundo contemporâneo, não tendo a pretensão de anunciar [...]“novas verdades”[...] ou conclusões que possam vir a se constituir ou mesmo funcionar como meganarrativas ou como uma nova “verdade” única sobre a evasão de crianças. Queremos aqui somar os “achados” metodológicos e pedagógicos a outras possibilidades que já vêm sendo apontadas, uma vez que entendo que “uma verdade” é um dos modos possíveis de determinar, de contar, de encarar a questão, de dar conta do problema.

O fechamento de escolas vem aumentar as diferenças de oportunidades, solapar direitos e reavivar problemas sociais que o Brasil estava trabalhando para superar: assim, males de caráter estrutural, como o acesso, a evasão e a baixa qualidade do sistema, foram impulsionadas, em proporções que ainda não se consegue medir (CRUZ e MONTEIRO, 2021, p. 14-15).

No que tange à educação, a legislação brasileira determina a responsabilidade da família e do Estado no dever de orientar a criança em seu percurso socioeducacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB (BRASIL, 1996), é bastante clara a esse respeito, em seu Art. 2º onde “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando”.

O Brasil é um dos países que por mais tempo permaneceu com escolas totalmente fechadas, em todo o mundo. Um levantamento internacional da Unesco mostrou que as escolas estiveram sem aulas presenciais por aproximadamente dois terços do ano letivo de 2020, em função da pandemia, com uma média de 29 semanas. 40 semanas é o tempo que as escolas fecharam no Brasil – e, ainda hoje, há locais em que as aulas não retornaram e, como regra, as que retomaram as atividades o fazem em modo escalonado (CRUZ e MONTEIRO, 2021, p. 14).

Nota-se que alguns aspectos sociais têm determinado a evasão escolar e, dentre eles, podemos mencionar a desestruturação familiar, as políticas de governo, o desemprego, a conciliação do trabalho-estudo, a necessidade de contribuir com a renda familiar excluindo o aluno do sistema educacional.

Assim, durante o primeiro ano da pandemia, foi possível ver que a quase totalidade de Estados e Municípios reduziu consideravelmente suas

despesas em Educação, como mostram os números do Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021. O País investe, hoje, 6,3% de seu PIB anual em Educação, mas o valor absoluto por aluno na Educação Básica brasileira ainda é consideravelmente inferior ao observado nos sistemas educacionais do mundo desenvolvido (CRUZ e MONTEIRO, 2021, p. 19).

É um processo de reflexão-ação coletiva, pois ao refletirmos, repensamos historicamente o nosso papel enquanto escola pública, para depois definirmos ações que venham de encontro a uma escola de qualidade e emancipatória.

Segundo CUNHA (1997), a responsabilização do discente pela Evasão Escolar tem como base o pensamento educacional da doutrina liberal a qual fornece argumentos que legitimam e sancionam essa sociedade de classe, e também tenta fazer com que as pessoas acreditem que o único responsável “pelo sucesso ou fracasso social de cada um é o próprio indivíduo e não a organização social”.

GATTI (in BRANDÃO et al, 1983, pag. 47) nos traz que:

O fenômeno da profecia auto realizadora é mais provável de ocorrer numa escola que abrange crianças de níveis econômicos díspares, o que enseja comparações e preferências dos professores favoráveis às crianças que lhes são mais próximas em termos culturais.

A pandemia da Covid-19, além de causar um aprofundamento dessas desigualdades socioeconômicas, se tornou mais um elemento que favorece o abandono escolar, uma vez que afastou os estudantes das instituições, enfraquecendo suas conexões com a educação.

De acordo com nota técnica divulgada pelo Todos Pela Educação, a experiência de redes escolares de diferentes países e regiões que passaram por longos períodos de interrupção forçada demonstra que os efeitos serão não apenas múltiplos, como duradouros e transversais à comunidade escolar, afetando famílias, estudantes e profissionais da educação. Mesmo com ações estratégicas de mitigação, impactos cognitivos, físicos e emocionais de longo prazo devem ser esperados, afetando não apenas os índices de aprendizagem, mas principalmente o engajamento dos estudantes.

Nesse cenário de volta das atividades presenciais, as comunidades escolares estão diante de grandes desafios e a comunicação se transforma em uma ferramenta chave para mitigar os efeitos dessa crise na educação.

Por vezes existem problemas de comunicação acerca das responsabilidades de cada parte entre os integrantes da gestão educacional e os da gestão escolar. É verdade que muito pode, precisa e deve ser feito no sentido de aproximar essas duas esferas da gestão, mesmo porque sua finalidade última tem um norte comum – a educação como um “direito de todos”, com o objetivo de promover o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, conforme definem a Constituição (Art. 205) e a LDB (Art. 2º) (VIEIRA, Sofia Lerche. p. 12).

Estreitar ou até mesmo recuperar vínculos perdidos, garantir a segurança de todos e retomar os processos de aprendizagem, enfrentando os riscos do retrocesso, do abandono e da evasão, são questões enfrentadas por gestores nos diferentes contextos do nosso país.

Para Luiz Miguel Martins Garcia, presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) em entrevista ao observatório de educação (Brasil, 2021) esse é o momento em que a organização e o planejamento das redes são fundamentais, sobretudo no que se refere à realização de busca ativa para o combate à evasão e a realização de matrículas a qualquer tempo.

O abandono escolar observa-se com maior intensidade nas classes mais pobres, onde advém de famílias com grau de escolaridade baixa e pouca perspectiva de futuro, onde os filhos não encontram motivação para estudar como cita Gokhale (1980) “a família não é somente o berço da cultura e a base da sociedade futura, mas também o centro da vida social”.

A criança necessita de constante acompanhamento também de seus familiares, para que possam desenvolver suas habilidades e compreender a importância de sua escolarização.

Como afirma Pereira (1995, p. 39):

As crianças que têm o acompanhamento familiar, boa convivência, relacionamento, regras, limites, entre outros têm bom rendimento escolar, tanto qualitativa, quanto quantitativamente, não apresentando dificuldades quanto às normas e rotinas escolares. Sabendo que os pais exercem extrema influência, mais do que eles próprios imaginam. Educar demanda uma grande responsabilidade. “À educação começa no berço”, na verdade, a educação começa ainda no útero (PEREIRA, 1995, p. 39).

Enfim as crianças precisam de exemplo e estes precisam ser positivos e mais do que exemplos elas precisam de afeto, precisam sentir-se amadas e

quando isso não acontece em algum lugar vai refletir e a escola é quem tem observado nos reflexos negativos. A participação da família é necessária para um bom desempenho do aluno se isso não acontece o maior prejudicado é o aluno e muitas vezes isso é levado a abandonar a escola.

Uma das indicações de nota técnica divulgada pelo Instituto Rui Barbosa com recomendações aos órgãos de controle para a retomada das atividades presenciais, traz a seguinte recomendação e ação estratégica afirmativa “Promover, em colaboração com entes públicos e outros atores em educação, estratégias de busca ativa das crianças e jovens que podem não retornar à escola depois que as atividades forem retomadas”.

A necessidade de ações específicas direcionadas aos alunos em situação de vulnerabilidade ou cuja família pode ter passado por um processo de pauperização em decorrência da crise gerada pela Covid-19 é ponto estratégico de ação e atuação pelas políticas públicas.

2. METODOLOGIA

Partindo do proposto metodológico e da pesquisa de campo para traçar estratégias e entender o panorama da educação básica diante os reflexos da pandemia do Covid-19, optou-se inicialmente pela abordagem de pesquisa de campo no Município de Barro Alto, Estado de Goiás, do tipo qualitativa, utilizando a técnica de entrevista semiestruturada como instrumento de coleta de dados.

A pesquisa qualitativa enfatiza as qualidades de entidades e de processos que não são apresentadas em termos de quantidade, intensidade ou frequência. Ela enfatiza a natureza socialmente construída da realidade, o relacionamento íntimo entre o pesquisador e o que é estudado, além das restrições situacionais que moldam a investigação (GIL, 2021, p. 2).

Enquanto metodologia complementar a esta pesquisa, realizou-se estudos e análises de documentos do Conselho Municipal de Educação do Município de Barro Alto – GO, relacionados a legislação local da educação básica, sobretudo no Anos Iniciais do Ensino Fundamental e ainda consulta aos resultados do Censo Escolar 2020-2021 divulgados pelo INEP.

Essas fontes documentais são capazes de proporcionar ao pesquisador dados em quantidade e qualidade suficiente para evitar a perda de tempo e o constrangimento que caracterizam muitas das pesquisas em que os dados são obtidos diretamente das pessoas. Sem contar que em muitos casos só se torna possível realizar uma investigação social por meio de documentos (GIL, 2008, p. 28).

Desta forma, observa-se que as fontes documentais objeto de pesquisa trazem qualidade, objetividade e clareza na identificação, análise e observação em como as políticas públicas executadas são capazes de combater o abandono e por consequente, a evasão escolar.

Para a comparação de dados locais e dados oficiais do Governo Federal, também se utiliza da pesquisa quantitativa para análise de dados técnicos colhidos pelo Censo Escolar no ano de 2021, publicados e divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Mediante a utilização de testes estatísticos, torna-se possível determinar, em termos numéricos, a probabilidade de acerto de determinada conclusão, bem como a margem de erro de um valor obtido. Portanto, o método estatístico passa a caracterizar-se por razoável grau de precisão, o que torna bastante aceito por parte dos pesquisadores com preocupações de ordem quantitativa. (GIL, 2008, p. 17).

O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados.

Logo, para a construção da resposta dos objetivos elencados foi utilizada inicialmente a pesquisa de campo, que: em ciências sociais, tendo como referência a pesquisa qualitativa, o trabalho de campo se apresenta como uma possibilidade de conseguirmos não só uma aproximação com aquilo que desejamos conhecer e estudar, mas também de criar um conhecimento, partindo da realidade no campo(MYNAYO, 1999,p.51).

Algumas pesquisas descritivas vão além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, pretendendo determinar a natureza dessa relação. Neste caso tem-se uma pesquisa descritiva que se aproxima da explicativa. As pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática (GIL, 2008, p. 28).

A observação habitual do campo explorado veio a fortalecer a expectativa de construir um novo olhar sobre o tema, e assim explicar as implicações e os motivos.

3. PERFIL DA REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO

Para o levantamento da realidade educacional do Município de Barro Alto - GO, foi utilizada a pesquisa ação como forma de esclarecer e intervir sobre a problemática das unidades escolares, realizando pesquisa documental baseada na legislação da educação básica e das diretrizes locais emanadas do Conselho Municipal de Educação, utilização de dados como taxa distorção idade-série e taxas de rendimento, disponibilizados em sítio eletrônico pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e ainda a pesquisa de campo por meio de entrevistas através de questionários com possibilidades de respostas subjetivas, discursivas, a critério do respondente.

Foi realizada reunião presencial com os Coordenadores Pedagógicos Gerais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barro Alto – GO, com a Presidente do Conselho Municipal de Educação e atividades pedagógicas estruturadas, tendo como resultado o diagnóstico das causas da evasão e do abandono, e no levantamento de possíveis ações realizadas pela rede no combate à evasão escolar.

Barro Alto é um município brasileiro localizado no interior do Estado de Goiás, Região Centro-Oeste do Brasil, situado na região do Vale do São Patrício, possuindo área total de 1 093,243 km², com distância aproximada de 225 km da Capital Goiânia e 202 km da Capital Federal, Brasília.

O Município possui 11.643 habitantes segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2021 e a economia da cidade gira em torno da mineração e exploração de ferroníquel e de alumínio, bem como na prestação de serviços diversos, tendo PIB per capita de R\$ 99.404,17, segundo dados de 2019 do IBGE.

Para que as aulas presenciais retornassem na rede municipal no ano de 2021, o município formou uma comissão municipal que delibera sobre o retorno

híbrido, escalonado ou 100% presencial, com liderança pelo Conselho Municipal de Educação e com membros do Conselho Tutelar, Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação, Transporte escolar, representantes do Ministério Público, Câmara de Vereadores e de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

3.1. ANÁLISE DA ENTREVISTA

A entrevista foi realizada com a Coordenadora Pedagógica Geral das Escolas Municipais da rede municipal de ensino de Barro Alto – GO, a qual possui sete escolas municipais de ensino fundamental anos iniciais de 1º ao 5º ano, sendo uma delas localizada na zona rural do município, na região de Santo Antônio da Laguna, tendo matriculados cerca de 15 alunos e uma localizada no distrito de Souzalândia, tendo aproximadamente 240 alunos matriculados, possuindo também uma escola de 4º e 5º ano, apenas, localizada no centro da cidade.

Questionada sobre a forma de atendimento da rede municipal de ensino para o ensino fundamental no ano de 2021, a mesma relata que foi parcialmente via remoto, desde o dia 17 de março de 2020 até 10 de setembro de 2021, utilizando-se de atividades impressas quinzenais, momentos de interatividade como por exemplo, realização de drive thru nas principais datas comemorativas, gravação de vídeo-aulas e chamadas ao vivo pelos professores e ainda a confecção de atividades lúdicas e interativas, enviadas para casa a cada quinzena de aulas remotas.

Sobre o retorno presencial dos estudantes, a entrevistada menciona que o mesmo ocorreu em setembro de 2021, de forma híbrida, com 50% da capacidade, conforme deliberação da comissão municipal criada para este fim. Por conseguinte, o retorno de forma 100% presencial, ocorreu em novembro de 2021 em todas as escolas municipais que oferecem o ensino fundamental anos iniciais e finais.

Segundo a entrevistada, na rede municipal no ensino fundamental anos iniciais, não houve registros de evasão ou abandono escolar no ano letivo de 2021, conforme apuração local da Secretaria Municipal de Educação.

Entre as ações estratégicas e políticas adotadas pela rede municipal de ensino do município de Barro Alto – GO que possivelmente contribuíram para este dado destacam-se a realização de busca ativa escolar, com planilhas de monitoramento de todos os alunos, frequentes ou infrequentes, bem como o registro de seu desempenho e participação nas rotinas escolares remotas e encaminhamento de casos de intervenção ao Conselho Tutelar de Jurisdição, a realização de visitas domiciliares por assistente social da própria secretaria municipal de educação, o atendimento psicológico, de profissional do quadro de servidores da própria secretaria municipal de educação e ainda o acompanhamento individualizado realizado pelos professores e equipes gestoras das escolas municipais e ainda a implantação do Sistema Positivo de Ensino, considerado um dos melhores do país, adotado inclusive por escolas da rede particular.

Nota-se através da pesquisa de campo realizada na Secretaria Municipal de Educação de Barro Alto - GO, que os esforços emanados da rede municipal de ensino e de seus profissionais foram pontos essenciais para que o índice de evasão escolar nesta etapa de ensino seja considerado zero, conforme dados apurados localmente, mesmo diante do ensino remoto e da pandemia ocasionada pelo Covid-19, tendo também como ponto de partida, a situação financeira e econômica positiva das famílias que vivem na cidade, em sua grande maioria, conforme renda per capita local.

Quanto aos métodos, verifica-se por meio da pesquisa de campo realizada, que as escolas estão engajando os alunos no processo de ensino/aprendizagem e se seus educadores dão respostas às ansiedades e preocupações dos alunos; sempre que possível, trazem pais e/ou responsáveis e alunos à escola para aumentar a conscientização formal sobre a importância da aprendizagem; todos os educadores são motivados em torno do objetivo de "combater a evasão"; pais e/ou responsáveis são alertados sobre as penalidades impostas por lei (Regulamento da Infância e Adolescência) por não enviarem seus filhos à escola (abandono intelectual); Monitorar atendimento dos alunos e visitar as famílias dos alunos que estão abandonando a escola.

3.2 PESQUISA DOCUMENTAL

Em pesquisa documental junto ao Conselho Municipal de Educação, constata-se que a legislação local faz referência a busca ativa escolar e ao sucesso que esta proporciona a rede de ensino, bem como orienta gestores e professores no combate ao abandono escolar.

Conforme pesquisa documental, nota-se que no ano de 2020, o Conselho Municipal de Educação por meio do Parecer nº 09 de 25 de novembro de 2021, estabeleceu orientações e procedimentos para o encerramento do ano letivo na rede municipal de ensino, bem como recomendou que fosse evitado a reprovação e adoção da recuperação paralela, devidamente documentada, como nova oportunidade de aprendizagem.

Ainda por meio do Parecer, recomendou-se que após todas as tentativas de recuperação, a reprovação poderia ser feita, mas que para isto, o dossiê do aluno deveria constar toda a documentação que constata as tentativas de recuperação, de busca ativa e ainda os encaminhamentos feitos ao Conselho Tutelar de Jurisdição, como prova do resgate educacional desses alunos.

3.3 ANÁLISE DE DADOS DO CENSO ESCOLAR

3.3.1 Taxa de evasão escolar

Conforme os últimos dados publicados no sítio oficial do INEP (BRASIL, 2019), apura-se no Município de Barro Alto – GO que nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a taxa de evasão escolar apurada para o ciclo 2018/2019 no Município de Barro Alto – GO nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Taxa de 0,2% de evasão em escolas municipais da zona urbana;
- Taxa de 0,0% de evasão em escolas municipais da zona rural;
- Taxa total de 0,1% de evasão escolar na rede municipal de ensino.

Figura 1: Fluxo Escolar – Taxas de Transição por Município – 2018/2019

INEP Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira								
Fluxo Escolar - Taxas de Transição ⁽¹⁾ por município - 2018/2019								
Taxas de Transição ⁽¹⁾ (Promoção, Repetência, Evasão e Migração para EJA), segundo a Localização e a Dependência								
Ano	Região	UF	Código do município	Nome do município	Localização	Dependência Administrativa	Total	Anos Iniciais
2018/2019	Centro-Oeste	GO	5203203	Barro Alto	Total	Total	0,9	0,1
2018/2019	Centro-Oeste	GO	5203203	Barro Alto	Total	Pública	0,9	0,1
2018/2019	Centro-Oeste	GO	5203203	Barro Alto	Urbana	Total	1,1	0,2
2018/2019	Centro-Oeste	GO	5203203	Barro Alto	Rural	Total	0,0	0,0

Fonte: INEP, 2018/2019.

De posse dos dados oficiais do INEP, constata-se que a pesquisa de campo em confronto com os dados do Governo Federal está correta e adequada, corroborando com os fins e meios pesquisados.

3.3.2 Taxa de distorção idade-série

Conceitua-se distorção idade-série o fator de alunos em situação de 02 (dois) ou mais anos de atraso em sua escolarização.

Em relação as taxas de distorção idade-série, o INEP (BRASIL, 2021), traz os seguintes dados dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Taxa de 2,0 de distorção idade-série em escolas da zona urbana;
- Taxa de 2,2 de distorção idade-série em escolas da zona rural;
- Taxa final de 2,1 de distorção idade-série na rede municipal de ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Figura 2: Taxa de distorção idade-série por Município – 2021

INEP Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira														
Taxa de Distorção Idade-Série por Município - 2021														
Taxa de Distorção Idade-Série, por Dependência Administrativa e Localização, nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio - Municípios - 2021														
Ano	Região	Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental							
							Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2021	Centro-Oeste	GO	5203203	Barro Alto	Total	Municipal	4,5	2,1	8,9	0,0	2,1	1,4	3,0	4,1
2021	Centro-Oeste	GO	5203203	Barro Alto	Urbana	Municipal	4,9	2,0	8,9	0,0	0,9	1,7	3,4	4,3
2021	Centro-Oeste	GO	5203203	Barro Alto	Rural	Municipal	2,2	2,2	—	0,0	5,4	0,0	2,2	3,1

Fonte: INEP, 2021.

Verifica-se que este indicador no futuro, é uma das causas que levam crianças e adolescentes a abandonarem a escola, possivelmente no Ensino Fundamental Anos Finais ou Ensino Médio.

Menezes e Santos (2002) diz que:

[...] é a defasagem entre a idade e a série que o aluno deveria estar cursando. Essa distorção é considerada um dos maiores problemas do Ensino Fundamental brasileiro, agravada pela repetência e o abandono da escola. Muitos especialistas consideram que a distorção idade-série pode ocasionar alto custo psicológico sobre a vida escolar, social e profissional dos alunos defasados. (MENEZES e SANTOS, 2002).

A distorção idade-série ainda é um dos desafios importantes a serem superados pela rede de ensino, apesar da baixa taxa apurada pelo Censo Escolar de 2021.

3.3.3 Taxa de rendimento escolar: aprovação e/ou reprovação

Quanto a taxa de rendimento escolar, aquela que constata a aprovação e/ou reprovação dos alunos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, segundo dados do Censo Escolar de 2020 (BRASIL, 2020), último dado publicado e disponível para acesso, o município apresenta:

- Taxa de aprovação de 100% nas escolas da rede municipal de ensino.

Figura 3: Taxas de Rendimento Escolar por Município - 2020



Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Taxas de Rendimento Escolar por município - 2020

Taxas de Rendimento Escolar (Aprovação, Reprovação e Abandono), segundo a Localização e a Dependência

Administrativa, nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio por sé

Ano	Região	UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Tax							
							Ensino Fundamental de 8 e 9 anos							
							Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2020	Centro-Oeste	GO	5203203	Barro Alto	Total	Municipal	99,9	100,0	99,8	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2020	Centro-Oeste	GO	5203203	Barro Alto	Urbana	Municipal	99,9	100,0	99,8	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2020	Centro-Oeste	GO	5203203	Barro Alto	Rural	Municipal	100,0	100,0	—	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: INEP, 2020.

Em comparação com o ano de 2019, o qual ainda não existia a Pandemia do COVID-19, a taxa de aprovação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental foi de:

- Taxa de aprovação/rendimento de 99,1% nas escolas municipais de zona urbana;
- Taxa de aprovação/rendimento de 100% nas escolas municipais de zona rural;
- Taxa de aprovação/rendimento total de 99,3% na rede municipal de ensino.

Figura 4: Taxas de Rendimento Escolar por Município - 2019



Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Taxas de Rendimento Escolar por município - 2019

Taxas de Rendimento Escolar (Aprovação, Reprovação e Abandono), segundo a Localização e a Dependência Administrativa, nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio por sé

Ano	Região	UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Taxa							
							Ensino Fundamental de 8 e 9 anos							
							Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2019	Centro-Oeste	GO	5203203	Barro Alto	Total	Municipal	98,3	99,3	96,2	100,0	100,0	100,0	98,6	98,2
2019	Centro-Oeste	GO	5203203	Barro Alto	Urbana	Municipal	98,0	99,1	96,2	100,0	100,0	100,0	98,3	97,7
2019	Centro-Oeste	GO	5203203	Barro Alto	Rural	Municipal	100,0	100,0	—	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: INEP, 2019.

3.4 Estratégias pedagógicas para combate a evasão escolar

Uma das ferramentas relevantes e comumente adotadas é a busca ativa para que as redes de ensino possam atuar no combate à evasão escolar, no fortalecimento de políticas e serviços públicos, na promoção de ações comunitárias e familiares, bem como na promoção de programas de parceria na rede.

Nesse sentido, é importante ressaltar que mesmo durante o funcionamento remoto dos serviços públicos, bem como durante o retorno a modalidade presencial, ainda pode ser realizada uma busca ativa para crianças e pessoas que necessitam de atendimento em diferentes políticas públicas, adequando processos para atendê-los sempre que possível e assim garantindo seus direitos

O processo de escrituração escolar deve ser realizado sempre quando do contato com o estudante ou familiar, para que a instituição escolar e os docentes

tenham registros das tentativas de recuperação, da busca de informações e dos esforços realizados na busca ativa desses estudantes.

Segundo o Parecer nº 09 de 25 de novembro de 2021 do Conselho Municipal de Educação do Município de Barro Alto, “a busca ativa deve ser realizada em todos os bimestres, sempre que necessário, com registros por escrito e ainda em sistema informatizado, no registro de frequências e ainda no relatório individualizado”.

É fato que a escola deve ser um lugar onde o aluno possa investir em seu projeto de vida dando continuidade quando do retorno das aulas presenciais e que se sinta seguro ao fazê-lo.

Mais do que buscar restituir conteúdos, as redes de ensino devem permitir e incentivar que essas crianças se expressem, seja verbalmente, por escrito, seja por meio da linguagem artística, contribuindo positivamente para sua acolhida e construção do desejo e da vontade de buscar a escolarização na idade correta.

Daí a maior importância de atividades de busca ativa, mobilizando não apenas educadores, mas também profissionais de saúde e assistência social, de forma a fortalecer e adotar novas e existentes políticas públicas que visem o fortalecimento da rede de proteção e resgatem crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade social que por consequência impactam os sistemas educacionais.

Para lidar com isso, a sociedade como um todo precisa trabalhar arduamente para encontrar novas referências e construir uma educação de bases sólidas, voltadas a um novo processo educacional, duradouro, estratégico e de qualidade, visando alcançar crianças e adolescentes fora da escola.

Esquecer as políticas bem-sucedidas, relaxar os marcos institucionais que representaram conquistas da sociedade, como o Plano Nacional de Educação, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o sistema de avaliação, entre outras, pode representar um obstáculo a mais para a necessária retomada do caminho de aprimoramento. (CRUZ e MONTEIRO, 2021, p. 16).

A convenção sobre os Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) asseguram prioridade absoluta às crianças e aos adolescentes nas políticas públicas, visando a efetivação de seus direitos, relacionados à vida, à saúde, à educação e principalmente a sua proteção.

É um dado conhecido, por exemplo, que uma das causas da ineficiência do sistema educacional é a sucessiva descontinuidade de políticas, que se alternam a cada novo governo, quando a Educação é um processo que requer tempo, diagnóstico e avaliação, formação continuada, planejamento, intersetorialidade, entre outras ações organizadas (CRUZ e MONTEIRO, 2021, p. 16).

É importante que neste momento de crise, ocasionado pela Pandemia do Covid-19, os direitos de todas as crianças sejam garantidos, devendo empreender esforços pelos governos federal, estaduais e municipais, bem como a sociedade como um todo, afim de mitigar os efeitos da crise sobre esse público, garantindo-lhe condições de vida e de pleno desenvolvimento.

A gestão educacional na prática requer e demanda disponibilidade financeira (capital e custeio), recursos humanos e outras condições necessárias, inclusive negociações políticas e negociação de conflitos que porventura possam existir.

A Política Educacional (assim, em maiúsculas) é uma, é a Ciência Política em sua aplicação ao caso concreto da educação, porém as políticas educacionais (agora no plural e em minúsculas) são múltiplas, diversas e alternativas. A Política Educacional é, portanto, a reflexão teórica sobre as políticas educacionais (...) se há de considerar a Política Educacional como uma aplicação da Ciência Política ao estudo do setor educacional e, por sua parte, as políticas educacionais como políticas públicas que se dirigem a resolver questões educacionais (Pedro; Puig, 1998. Grifos meus).

Um dos desafios ainda é o de tornar a escola mais agradável e atrativa e o currículo mais próximo das necessidades dos alunos e de suas famílias, o que demanda ainda na aplicação de recursos públicos e investimentos necessários para a melhoria e concretização do processo ensino-aprendizagem ofertado.

O financiamento da educação é uma estratégia fundamental e necessária para a organização e operacionalização das políticas públicas em educação no Brasil. Embora não seja uma condição exclusiva de sucesso, é requisito mínimo para a universalização de uma educação pública de qualidade, de acesso e permanência a quem dela precisar.

4. CONSIDERAÇÕES

No presente estudo, analisou-se as bases teóricas e metodológicas que envolvem a evasão e o abandono escolar. Percebe-se que essa é uma problemática a nível nacional, mas que pode ser solucionada com políticas e medidas necessárias e essenciais que visem o resgate desses estudantes.

Vivemos em um mundo cada vez mais competitivo e com o avanço das ciências e das tecnologias digitais e educacionais que exigem mudanças a cada momento, é preciso que o professor esteja atento e acelere seus passos para tentar acompanhar essas novas transformações e ainda ter consciência de que precisa melhorar sua maneira de ensinar, sempre que necessário e adequado as especificidades e perfis de seus alunos.

Esse acompanhamento exige formas mais hábeis e satisfatórias, de acordo com a qualidade, possibilitando o diálogo entre ambos: professor e aluno, para juntos inserir-se no processo de desenvolvimento social e educacional.

Observa-se como a rede municipal de ensino do Município de Barro Alto – GO executou as políticas públicas educacionais e enfrentou as possíveis causas e efeitos do abandono e da evasão escolar, agravadas pela pandemia do Covid-19.

Acreditamos que uma parceria de todos os segmentos da comunidade escolar buscando resgatar o interesse dos alunos pela aprendizagem, por meio de ações e supervisões contínuas, é a melhor forma de alcançar resultados significativos no combate à evasão escolar.

Nesse sentido, é fundamental que as ações sejam realizadas e acompanhadas ao longo de todo o ano e não apenas no início ou no final do ano letivo. Esse acompanhamento faz com que as redes de ensino estabeleçam ações de planejamento estratégico-pedagógico e parta para as ações de mitigação necessárias, antecipando-se a problemática da evasão escolar e sobressaindo ao momento no qual é mais difícil trazer o aluno de volta a escola: após o abandono e quando não vê mais a conveniência de continuar seus estudos.

Olhar para a escola brasileira pós-pandemia significa pensar uma escola que olhe para o futuro, embora superá-las não seja tarefa exclusiva da educação, esta pode ser um agente tanto no sentido de superação quanto de perpetuação ou ampliação das mesmas. Tudo depende de como o sistema é organizado ou de como é feita a distribuição de recursos ou mesmo de como a situação é encarada.

Encontrar uma escola equitativa parece ser a única opção de educação na era pós-pandemia. O primeiro passo é entender como as escolas podem ser inclusivas e buscar alternativas para isso. Se a escola justa é não apenas aquela que garante o ingresso – o que já seria um avanço no Brasil – mas aquela que leva em consideração as diferentes realidades para que todos os estudantes possam acessar não apenas a sala de aula, mas os conteúdos curriculares e extracurriculares de acordo com a sua própria condição, aos poucos a escola pode ir se abrindo para os novos paradigmas educacionais.

Conclui-se que a luta contra a evasão escolar continua, porém, alguns resultados já são visíveis, uma vez que temos uma legislação adequada para que a permanência das crianças na escola seja algo real e duradouro, tendo-as o sistema educacional brasileiro como ponto de partida para se colocar em prática, permitindo aos gestores políticos e educacionais o aprendizado de conceitos e metodologias úteis, necessárias e inclusivas de se combater a evasão escolar, o compromisso com as crianças de ensinar e também de aprender com elas, além de entender sobre relacionamento de pais e filhos e de como as desigualdades sociais vem afetando cada vez mais, o abandono e por consequente, a evasão escolar.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES Rubem. **Conversas com quem Gosta de Ensinar**, 28ª edição, São Paulo, Cortez, 1993.

ANTUNES, J. C. F.; LIMA, D. K. F. ; MENEZES, N. R. C. **Subsídios acerca da infância e a família sob o prelúdio da reflexão do filme**: A Maçã. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, v. 14, p. 55-80, 2020.

ARROYO, M. G. **Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados**. Educ. Soc. [online]. Vol.31, n.113. 2010. pp.1381-1416. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/17.pdf> Acesso em 04 nov. 2021.

BAGNO, Marcos. **Pesquisa na Escola**. 3ª edição, São Paulo, Loyola, 1999.

BIZZO, Nélío. **Ciência: Fácil ou Difícil?** 1ª edição, São Paulo Ática, 1998.

BRANDÃO, Zaia et alii. **O estado da arte da pesquisa sobre evasão e repetência no ensino de 1º grau no Brasil**. In Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 64, nº 147, maio/agosto 1983, p. 38-69.

BRASIL. BNCC. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017. Disponível em: < <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>>. Acessado em: 30 jan. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado 1988.

BRASIL. ECA. **Estatuto da Criança e do Adolescente: lei nº 8.069/1990**. Brasília, 1990. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acessado em: 30 jan. 2022.

BRASIL. LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei nº 9.394/96**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acessado em: 30 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.803/2019**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13803.htm>. Acessado em: 30 jan. 2022.

BRASIL. PNE. **Lei nº 13.005/2014**. Brasília, 2014. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acessado em: 30 jan. 2022.

CANDAU, V.M.A. **Didática em questão**. Petrópolis, Vozes, 1998.

CME. **Parecer nº 09/2021 - Dispõe sobre o encerramento do ano letivo na rede municipal de ensino de Barro Alto**. Conselho Municipal de Educação. Barro Alto, 2021.

CRUZ, Priscila. MONTEIRO, Luciano. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021**. São Paulo, 2021. Disponível em: < https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/07/Anuario_21final.pdf>. Acessado em: 30 jan. 2022.

FARIAS, Carollina. **Pobreza leva crianças e adolescentes para trabalho informal e evasão escolar**. Disponível em: < <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/pobreza->

leva-criancas-e-adolescentes-para-trabalho-informal-e-evasao-escolar/>. Acessado em: 30 jan. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagoga da Autonomia**. 9 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antonio Carlos. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLOBO. **Evasão Escolar de crianças e adolescentes aumentam 171% na pandemia, diz estudo**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/12/02/evasao-escolar-de-criancas-e-adolescente-aumenta-171percent-na-pandemia-diz-estudo.ghtml>>. Acessado em: 30 jan. 2022.

GOKHALE, S. D. **A família desaparecerá?**. In Revista Debates Sociais nº 30, ano XVI. Rio de Janeiro, CBSSIS, 1980.

IRB. **Nota técnica CTE-IRB nº 01/2020**. Disponível em: <<https://tcero.tc.br/2020/04/13/nota-tecnica-cte-irb-n-01-2020/>>. Acessado em: 30 jan. 2022.

INEP. **Indicadores Educacionais**. BRASIL, 2022. Disponível em:<<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>>. Acessado em 22 Jan 2022

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamento da Metodologia Científica**. 4ª ed. São Paulo, Atlas, 2001.

MENEZES, EbenezerTakuno de. Verbete distorção idade-série. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil**. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em <<https://www.educabrasil.com.br/distorcao-idade-serie/>>. Acesso em 27 fev 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social - Teoria, método e criatividade**. 11ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

ONU. **Convenções sobre os direitos da criança**. 1990. Disponível em: <
<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>>. Acessado
 em: 22 out. 2018.

PEDRO, Francesc; PUIG, Irene. **Las reformas educativas. una perspectiva politica y comparada**. Barcelona: Paidós, 1998.

PEREIRA, P. A. **Desafios Contemporâneos para sociedade e a família**. In Revista Serviço Social e Sociedade. nº 48, Ano XVI. São Paulo: Cortez, 1995.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 6. Ed., Porto: Afrontamento, 1995.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Política (s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples**. Disponível em: <
<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/download/19013/11044>>. Acessado em: 30 jan. 2022.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	-Fluxo Escolar – Taxas de Transição por Município 2018/2019.....	19
Figura 2	-Taxa de distorção idade-série por Município 2021.....	20
Figura 3	-Taxas de Rendimento Escolar por Município 2020.....	21
Figura 4	-Taxas de Rendimento Escolar por Município 2019.....	21

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ART	Artigo
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CBA	Companhia Brasileira de Alumínio
CF	Constituição Federal
CNN	Cable News Network
CMEIS	Centro Municipais de Educação Infantil
COVID-19	COronaVirusDisease 2019
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
GO	Goiás
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Educacionais
KM	Quilômetro
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
ONG	Organização Não Governamental
PIB	Produto Interno Bruto
PNE	Plano Nacional de Educação
PVE	Programa pela Valorização da Educação